

## DESPACHO

---

**Data:** 20/10/2021      **Doc:** I- 4397/2021      **Processo:** 2021/250.10.500/5

**Assunto: Distribuição de Pelouros**

No uso da competência que me é conferida pelo artigos 36º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, nas suas atuais redações, procedo à distribuição dos pelouros como a seguir se discrimina:

**Presidente – António Miguel Cabedal Borges**

- Coordenação Geral
- Gestão Financeira
- Contratação e Património
- Recursos Humanos
- Gestão Documental e Arquivo
- Informática
- Jurídico e Contencioso
- Tesouraria
- Proteção Civil, Floresta e Bombeiros
- Saúde
- Ação Social
- Cultura
- Relações Públicas Institucionais
- Comunicação e Promoção Municipal
- Cooperação Externa
- Desporto
- Juventude
- Educação
- Associativismo

**Vereador - Jorge Manuel Gaspar**

- Gestão de Infraestruturas e Equipamentos
- Gestão Processual e Operações Urbanísticas
- Conceção de Projetos de Investimento
- Fiscalização Municipal
- Ordenamento e Ambiente

- Serviços Operacionais
- Mobilidade, Transportes e Trânsito
- Freguesias

**Vereadora - Patrícia Ferreira Rei**

- Planeamento Estratégico
- Empresas e Empreendedorismo
- Turismo
- Património de Interesse Turístico-cultural
- Gestão de Projetos de Financiamento
- Serviço Veterinário e Bem-estar Animal

O Presidente da Câmara